

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso Adm. 2025/2028

Decreto nº 056/2025, de 28 de Outubro de 2025.

""Dispõe sobre a constituição do Comitê Gestor do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA, e dá outras providências."".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ do município de Itacajá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando: a necessidade de promover o acompanhamento, gestão e atualização contínua do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA;

Considerando: a importância da articulação entre os órgãos e entidades que compõem a rede de proteção da criança e do adolescente;

Considerando: o disposto na legislação vigente sobre o funcionamento dos Conselhos Tutelares e o uso do sistema SIPIA.

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica constituído o Comitê Gestor do SIPIA no âmbito do Município de itacajá, com a finalidade de coordenar, acompanhar e apoiar a implantação, manutenção e funcionamento do sistema.
 - **Art. 2º-** O Comitê Gestor do SIPIA será composto pelos seguintes membros:
- I Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA:

Titular : Liuber Guevara Diaz **Suplente:** Maria Souza da Luz

II – Representante do Setor de Tecnologia da Informação (ou outro setor equivalente):

Titular: Anderson Leão Soares Costa **Suplente**: Leonardo Bento Gomes





ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso Adm. 2025/2028

III. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: lêda Cruz Feitosa

Suplente: Patricía Tavares Pinheiro

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - TO, aos 28 de outubro de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

